



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

CONTRATO Nº 00XX/202X

Processo Administrativo n.º **XXX/202X**

ID Cidades: **XXX**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ/ES, E, DE OUTRO, A EMPRESA XXX, INSCRITA NO CNPJ Nº XXX, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL, SR. XXX, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº XXX E DO CPF Nº XXX, VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00X/202X, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/202X.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Constante Casagrande, nº 299, Centro, Jaguaré - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.787.922/0001-14, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO VANES DOS SANTOS**, portador do RG nº 715729, inscrito no CPF sob o nº 838.696.547-91, Residente e Domiciliado no Município de Jaguaré - ES, CEP 29950-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **XXX** denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº **XXX**, com sede no **XXX**, CEP **XXX**, **Cidade/UF**, com endereço eletrônico **XXX**, neste ato representada pela Sr. **XXX**, portador do RG nº **XXX** e inscrito no CPF nº **XXX**, residente e domiciliada na **XXX**, **Cidade/UF**, CEP **XXX**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Dispensa nº 00X/202X, Processo Administrativo nº **XXX/202X**, em conformidade e em estrita observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e materiais de expediente, de forma contínua, parcelada e conforme a demanda da Administração, bem como para o fornecimento de materiais de copa e cozinha, cuja entrega será realizada de forma única, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Jaguaré/ES, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

Os materiais de consumo a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, em perfeitas condições de uso, novos e não utilizados, quando aplicável, dentro do prazo de validade, para os itens que o exigirem, e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, bem como com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Especificamente quanto aos itens de gêneros alimentícios, estes deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e lacradas, devidamente rotuladas, contendo informações obrigatórias, tais como data de fabricação, prazo de validade, lote e identificação do fabricante, observadas as normas expedidas pela ANVISA, pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes, sendo vedado o fornecimento de produtos com prazo de validade vencido.

O fornecimento dos materiais de consumo (gêneros alimentícios, higiene e limpeza e expediente) será realizado de forma contínua, parcelada e sob demanda, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Jaguaré/ES, mediante Autorização de Fornecimento, observado o prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da solicitação, devendo a entrega ocorrer diretamente na sede da Câmara Municipal de Jaguaré/ES, situada na Rua Constante Casagrande, nº 299, Centro, Jaguaré/ES, CEP: 29.950-000.

Já os materiais de copa e cozinha serão fornecidos em entrega única, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

A empresa contratada será integralmente responsável pelo fornecimento, transporte, carga e descarga dos materiais, bem como pela substituição imediata, sem ônus para a Administração, de quaisquer itens que apresentem desconformidade com as especificações, avarias, vícios, quantidade incorreta ou prazo de validade inadequado, sem prejuízo das sanções cabíveis.



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| Item | Descrição | Unidade | Quant | Valor medio unitario | Valor medio total |
|---|---|------------|-------|----------------------|-------------------|
| MATERIAIS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LOTE 01 | | | | | |
| 01 | CAFÉ TRADICIONAL PACOTE DE 500 GRAMAS - torrado e moído, embalado à vácuo, pacote com 500 g, primeira linha. o produto deverá ter selo de pureza da associação brasileira da indústria do café — abic ou apresentar laudo de pureza emitido por laboratório competente. O produto deverá ter registro no ministério da fazenda. | PCT | 250 | R\$30,64 | R\$7.660,00 |
| 02 | CAFÉ EM GRÃO PACOTE DE 1KG - Categoria Superior ou Gourmet; Aspecto: Café torrado em grãos para máquina de café expresso; Tipo: 100% arábica; Bebida: dura; Torração: clara ou média e suas variações; Embalagem: pacote de 1 kg embalados em estrutura aluminizada, protegida através de válvula aromática, com registro do lote, da data de fabricação e da validade estampadas no rótulo da embalagem, com validade de 6 meses a contar do trigésimo dia subsequente à data de emissão da Ordem de Fornecimento. Qualidade: no ato da contratação, a empresa deverá apresentar os respectivos certificados e laudos com as seguintes análises previstas: a) Certificado de pureza e qualidade do PQC da ABIC, categoria superior, dentro da validade; b) Avaliação da Qualidade Global do Café (laudo), com a respectiva pontuação (na faixa de Qualidade Global superior a 6,00), datado com prazo máximo de 6 (seis) meses antes da data de celebração do contrato; c) Análise microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. Os laudos laboratoriais deverão ser elaborados por especialistas, preferencialmente nos laboratórios indicados pela ABIC, ou laboratórios comprovadamente capacitados tecnicamente para as avaliações exigidas. | PCT | 40 | R\$132,33 | R\$5.293,20 |
| 03 | AÇUCAR CRISTAL 5 KILOS - cristal branco, acondicionado em embalagem plastica original, com prazo de validade estampado na embalagem não podendo ser inferior a 6 (seis) meses, da data de entrega, de acordo com a resolução rdc 271/2005. | PCT de 5kg | 40 | R\$19,76 | R\$790,40 |
| | ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA DE 500 ML - agua mineral | | | | |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|----|--|-----------------------|-----|----------|-------------|
| 04 | com gás, engarrafada em recipiente pet (polietileno tereftalato) de 500 ml a 510 ml, com lacre, totalmente transparente, resistente a impacto, descartáveis, devidamente embalados e higienizados, contendo rotulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte. natureza da agua; localidade; numero da concessão, o nome do concessionário; constantes fisico-quimicos segundo dnpm; volume do conteúdo; data do engarrafamento mes/ano. validade minima de 3 meses após a data da entrega | Fardo com 12 unidades | 200 | R\$27,00 | R\$5.400,00 |
| 05 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML - agua mineral natural, engarrafada em recipiente pet (polietileno tereftalato) de 500 ml a 510 ml, com lacre, totalmente transparente, resistente a impacto, descartáveis, devidamente embalados e higienizados, contendo rotulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte. natureza da agua; localidade; numero da concessão, o nome do concessionário; constantes fisico-quimicos segundo dnpm; volume do conteúdo; data do engarrafamento mes/ano. validade minima de 3 meses após a data da entrega | Fardo com 12 unidades | 150 | R\$35,93 | R\$5.389,50 |
| 06 | BISCOITO CREAM CRACKER – embalagem contendo no mínimo 350 gramas.composto de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento quimico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, acondicionado em embalagem de polipropileno, contendo as especificações dos ingredientes, informações do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e padrões para alimentos cnnpa. | PCT | 100 | R\$6,72 | R\$672,00 |
| 07 | BISCOITO DOCE - embalagem contendo no mínimo 350 gramas.composto de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento quimico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, acondicionado em embalagem de polipropileno, contendo as especificações dos ingredientes, informações do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e padrões para alimentos cnnpa. | PCT | 100 | R\$7,81 | R\$781,00 |
| | BISCOITO SEQUILHOS - embalagens contendo no mínimo 300g, sabor de | | | | |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|----|--|-------|-----|----------|-------------|
| 08 | leite condensado,de textura macia e esfarelada, sabor característico, preparado à base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal ou manteiga, ovos e/ou leite, podendo conter aromatizantes permitidos. Deverá apresentar coloração uniforme, formato regular, sem sinais de umidade excessiva, mofo, sujidades ou insetos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária íntegra, atóxica, lacrada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, lista de ingredientes e informações nutricionais, conforme legislação vigente da ANVISA. | PCT | 100 | R\$15,07 | R\$1.507,00 |
| 09 | ADOÇANTE 100% STEVIA - embalagem com bico dosador contendo,no mínimo 60 ml, Adoçante dietético, líquido ou em pó, formulado exclusivamente à base de estévia, sem adição de açúcares ou adoçantes artificiais . Produto zero calorias , indicado para dietas com restrição de açúcar. Deve estar regularizado na ANVISA , com embalagem original e lacrada , rótulo em português, contendo data de fabricação, validade, lote e identificação do fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. | Unid | 06 | R\$22,25 | R\$133,50 |
| 10 | MANTEIGA 500 GRAMAS - manteiga com sal pote de 500g, sem gordura trans, acondicionada em pote plástico, com validade mínima de 48 (quarenta e oito) dias, a partir da data da entrega, conforme registro no ma/ms e de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. | Unid. | 100 | R\$27,22 | R\$2.722,00 |
| 11 | POLPA DE MARACUJÁ - embalagem de 1 kg contendo 10 embalagens de 100g cada. características: polpa de fruta líquida, congelada, fruta madura e sã, isento de fragmentos, acondicionada em embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação do fabricante do produto, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses contados da data da entrega. | Kg | 10 | R\$28,52 | R\$285,20 |
| 12 | POLPA DE MANGA - embalagem de 1 kg contendo 10 embalagens de 100g cada. características: polpa de fruta líquida, congelada, fruta madura e sã, isento de fragmentos acondicionada em embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação | Kg | 10 | R\$21,12 | R\$211,20 |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|----|--|----------------------|-----|----------|-------------|
| | do fabricante do produto, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses contados da data da entrega. | | | | |
| 13 | POLPA DE ACEROLA - embalagem de 1 kg contendo 10 embalagens de 100g cada. características: polpa de fruta líquida, congelada, fruta madura e sã, isento de fragmentos, acondicionada em embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação do fabricante do produto, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses contados da data da entrega. | Kg | 10 | R\$20,59 | R\$205,90 |
| 14 | POLPA DE CAJÁ MIRIM - embalagem de 1 kg contendo 10 embalagens de 100g cada. características: polpa de fruta líquida, congelada, fruta madura e sã, isento de fragmentos, acondicionada em embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação do fabricante do produto, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses contados da data da entrega. | Kg | 10 | R\$32,43 | R\$324,30 |
| 15 | POLPA DE GOIABA - embalagem de 1 kg contendo 10 embalagens de 100g cada. características: polpa de fruta líquida, congelada, fruta madura e sã, isento de fragmentos, acondicionada em embalagem plástica contendo externamente os dados de identificação do fabricante do produto, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses contados da data da entrega. | Kg | 10 | R\$20,72 | R\$207,20 |
| 16 | LEITE INTEGRAL 1L - leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema uat (ultra alta temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no ma-sif, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. | Caixa com 12 unidade | 20 | R\$61,44 | R\$1.228,80 |
| 17 | PAO FRANCÊS - Pão tipo francês, fresco, de fabricação diária, com casca crocante e miolo macio, uniforme e de boa qualidade. Elaborado com farinha de trigo, fermento, água e sal, isento de odores, sabores estranhos ou sinais de mofo. Deve atender às normas sanitárias vigentes , ser acondicionado em embalagem apropriada para alimentos e apresentar condições adequadas de higiene e conservação no momento da entrega. | Kg | 250 | R\$17,82 | R\$4.455,00 |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|----|---|---------|-----|----------|-------------|
| 18 | <p>PAO DOCE - Pão doce de boa qualidade, macio, fresco, de fabricação recente, elaborado com farinha de trigo, açúcar, fermento e demais ingredientes permitidos pela legislação sanitária vigente. Deve apresentar sabor e aroma característicos, isento de odores ou sabores estranhos, mofo ou sujidades. Produto vendido por quilograma, acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes.</p> | Kg | 150 | R\$29,24 | R\$4.386,00 |
| 19 | <p>SAL DE COZINHA - Sal refinado, iodado, de primeira qualidade (Tipo 1 ou similar, conforme granulometria aplicável). Cloreto de sódio (NaCl) e iodato de potássio, podendo conter antiumectantes aprovados pela legislação (ex: ferrocianeto de sódio INS 535 e/ou aluminossilicato de sódio). Deve se apresentar sob a forma de pó ou cristais finos, de cor branca, sem a presença de materiais estranhos, sujidades ou odores atípicos. Teor de iodo em conformidade com a legislação vigente da ANVISA, estabelecido pela RDC nº 23/2013 ou norma que a suceder. condicionado em embalagem original de fábrica, primária e secundária (se houver), em material atóxico, resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo final e esteja em conformidade com a legislação de alimentos. Pacotes de 1 kg (ou outra especificação, como fardos de 30x1kg, se aplicável). O produto deve possuir registro no órgão competente, se exigido pela legislação (ANVISA/MAPA), e atender integralmente aos Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ) para sal destinados ao consumo humano, conforme normativas do Ministério da Saúde e ANVISA. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto no local indicado pela contratante.</p> | Kg | 05 | R\$4,38 | R\$21,90 |
| 20 | <p>OVOS BRANCOS (CARTELA COM 30 OVOS) - Ovos de galinha, tipo grande, cor branca, frescos, íntegros, limpos, com casca intacta, sem trincas ou rachaduras, isentos de sujidades, odores estranhos ou contaminações. Produto proveniente de granjas registradas nos órgãos competentes, atendendo às normas da legislação</p> | Cartela | 100 | R\$18,34 | R\$1.834,00 |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|----|---|------|----|----------|-------------|
| | sanitária vigente (MAPA/ANVISA). Acondicionados em cartela apropriada contendo 30 (trinta) unidades , devidamente identificada com data de validade, data de postura, lote, nome do produtor e selo de inspeção. Validade mínima conforme legislação em vigor, a contar da data da entrega. | | | | |
| 21 | LEITE EM PÓ DESNATADO (LATA 380 GRAMAS) - Leite em pó desnatado, obtido a partir de leite de vaca, por processo de desidratação, com teor de gordura conforme legislação vigente, isento de impurezas, substâncias estranhas ou adulterações. Produto de boa solubilidade, sabor e odor característicos, sem grumos. Acondicionado em lata metálica hermeticamente fechada , contendo 380 (trezentos e oitenta) gramas , com rotulagem conforme normas da ANVISA e MAPA, contendo informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, nome e endereço do fabricante e selo de inspeção. Validade mínima conforme legislação em vigor, a contar da data da entrega. | Unid | 15 | R\$26,51 | R\$397,65 |
| 22 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML - Azeite de oliva extra virgem, obtido exclusivamente de azeitonas, por processos mecânicos, sem adição de outros óleos ou substâncias, apresentando acidez máxima de até 0,8% , conforme legislação vigente. Produto com cor, aroma e sabor característicos, isento de impurezas, ranço ou odores estranhos. Acondicionado em embalagem apropriada (vidro ou lata), devidamente lacrada, com capacidade conforme especificação do item, contendo rotulagem de acordo com as normas da ANVISA e MAPA, constando denominação do produto, origem, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informações nutricionais e selo de inspeção. Validade mínima conforme legislação em vigor, a contar da data da entrega. | Unid | 06 | R\$38,45 | R\$230,70 |
| 23 | QUEIJO MUSSARELA - queijo mussarela fatiado, Queijo tipo mussarela, obtido a partir de leite de vaca pasteurizado, com textura macia e elástica, sabor suave e característico, coloração branca a levemente amarelada, isento de odores estranhos, bolores ou contaminações. Produto fatiado uniformemente, com | KG | 50 | R\$42,45 | R\$2.122,50 |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|---|---|------|-----|----------|-------------|
| | espessura regular, próprias para consumo e manuseio. Acondicionado em embalagem apropriada, atóxica, lacrada, sob refrigeração, contendo identificação do produto, peso líquido conforme especificação do item, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante, bem como selo de inspeção sanitária competente (SIF/SIE/SIM). Validade mínima conforme legislação vigente, a contar da data da entrega. | | | | |
| 24 | REQUEIJAO CREMOSO 200 GRAMAS - acondicionado em pote de plástico com tampa abre e fecha, mínimo de 200 gramas, queijão cremoso obtido a partir de leite pasteurizado, com textura cremosa, homogênea e sabor característico, isento de grumos, odores estranhos, mofo ou contaminações. Acondicionado em pote plástico atóxico , devidamente lacrado,. Rotulagem em conformidade com as normas da ANVISA e MAPA, constando denominação do produto, composição, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, nome e endereço do fabricante e selo de inspeção sanitária competente (SIF/SIE/SIM). Validade mínima conforme legislação vigente, a contar da data da entrega. | Unid | 100 | R\$9,69 | R\$969,00 |
| VALOR MEDIO:R\$ 47.227,95 (Quarenta e sete mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) | | | | | |
| <u>MATERIAL DE COPA E COZINHA</u> <u>LOTE 02</u> | | | | | |
| 25 | GARFO DE MESA AÇO INOX - Garfo de mesa fabricado em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, com acabamento polido de alto brilho, garantindo durabilidade, higiene e fácil limpeza. Possui design ergonômico, adequado para uso diário. Dimensões aproximadas: comprimento de 20 cm e largura de 2,5 cm, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. Produto próprio para uso doméstico e institucional. | Unid | 60 | R\$9,22 | R\$553,20 |
| 26 | COLHER DE SOPA AÇO INOX - Colher de mesa tipo sopa, fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, com acabamento polido de alto brilho, garantindo durabilidade, higiene e fácil limpeza. Possui formato anatômico, apropriado para uso diário em ambientes domésticos e institucionais. Dimensões aproximadas: comprimento de 20 cm e largura de 4 cm, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. | Unid | 60 | R\$35,66 | R\$2.139,60 |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|----|---|------|----|----------|-------------|
| | Marca de referência: Hércules, Tramontina ou similar, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas. | | | | |
| 27 | ESPÁTULA DE SILICONE – Espátula de silicone, linha premium , modelo reta e rígida (dura) , fabricada em silicone de alta qualidade , resistente ao calor, flexível na medida adequada ao uso culinário, atóxica e própria para contato com alimentos. Medindo aproximadamente 27,5 cm de comprimento , com acabamento uniforme, superfície lisa, fácil higienização e elevada durabilidade. Produto resistente a deformações, não absorvente, não libera odores ou substâncias nocivas. Apta para uso em utensílios com revestimento antiaderente. Acondicionada em embalagem individual, contendo identificação do fabricante, especificações do produto e demais informações exigidas pela legislação vigente. | Unid | 02 | R\$24,09 | R\$48,18 |
| 28 | COADOR DE CAFÉ GRANDE – Coador de café tamanho grande , fabricado em material resistente e durável (plástico, tecido ou metal, conforme especificação do item), próprio para uso alimentício, atóxico e de fácil higienização. Produto com acabamento adequado, sem rebarbas ou imperfeições, proporcionando filtragem eficiente do café. Compatível com uso doméstico e institucional. Acondicionado em embalagem individual, contendo identificação do fabricante, especificações do produto e demais informações exigidas pela legislação vigente. | Unid | 06 | R\$9,33 | R\$59,58 |
| 29 | XICARA DE PORCELANA PARA CHÁ 200 ml - Xícara para chá confeccionada em porcelana de alta qualidade , com acabamento liso e uniforme, resistente ao uso contínuo, a choques térmicos moderados e de fácil higienização. Produto com alça anatômica, bordas regulares e design funcional, apropriado para uso institucional. Capacidade aproximada conforme padrão para chá, na cor branca ou conforme especificação do item. Isenta de trincas, lascas ou defeitos de fabricação. Acondicionada em embalagem adequada, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente, com pires, dimensões 11 x 9 x 6 cm (altura x largura x comprimento), peso 0,35 kg. | Unid | 48 | R\$26,42 | R\$1.268,16 |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|----|---|------|----|-----------|-------------|
| 30 | PRATOS DE PORCELANA PARA REFEIÇÃO – Prato para refeição, tipo raso , confeccionado em porcelana de alta qualidade , com diâmetro aproximado de 26 cm , na cor branca , com acabamento liso e uniforme. Produto resistente ao uso contínuo, a choques térmicos moderados, apto para uso em micro-ondas e lava-louças , de fácil higienização. Isento de trincas, lascas, bolhas ou defeitos de fabricação. Adequado para uso institucional. Acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. | Unid | 60 | R\$22,90 | R\$1.374,00 |
| 31 | XICARA DE PORCELANA PARA CAFÉ – com pires Xícara de café tipo cafezinho , com capacidade aproximada de 75 ml , confeccionada em porcelana de alta resistência , produzida com massa de alta alumina , proporcionando elevada resistência mecânica e baixíssima absorção de água . Produto indicado para uso intenso, próprio para cafeterias e uso institucional . Acompanha pires empilhável , ambos com acabamento liso e uniforme, na cor branca ou conforme especificação do item. Resistente a choques térmicos moderados, apta para lava-louças e micro-ondas. Isenta de trincas, lascas ou defeitos de fabricação. Acondicionada em embalagem adequada, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. | Unid | 24 | R\$21,60 | R\$518,40 |
| 32 | TRAVESSA REFRACTARIA FUNDA DE PORCELANA – refratária funda confeccionada em porcelana de alta qualidade , na cor branca , com alças laterais , proporcionando segurança no manuseio. Produto com dimensões aproximadas : altura de 8,5 cm , largura de 24,5 cm e comprimento de 45 cm . Material refratário , resistente ao uso contínuo, apto para forno, micro-ondas e lava-louças , suportando choques térmicos moderados. Acabamento liso e uniforme, de fácil higienização, isento de trincas, lascas ou defeitos de fabricação. Adequado para uso institucional. Acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. | Unid | 04 | R\$228,57 | R\$914,28 |
| | PANELA GRANDE TIPO TACHO – confeccionada em alumínio de alta | | | | |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|----|---|------|----|-----------|-----------|
| 33 | qualidade , com capacidade aproximada de 20 (vinte) litros , adequada para preparo de grandes volumes de alimentos. Produto resistente, com acabamento uniforme, bordas reforçadas e acompanhada de tampa do mesmo material. Indicada para uso institucional e profissional, com boa condução térmica, fácil higienização e elevada durabilidade. Isenta de rebarbas, trincas ou defeitos de fabricação. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. | Unid | 02 | R\$304,85 | R\$609,70 |
| 34 | PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10 LITROS – tipo de revestimento externo: alumínio polido; tipo de revestimento interno: satinado; fundo alumínio, sistema de fechamento automático feito em alumínio, tampa em alumínio, 4 sistemas de segurança; dimensões: 27 cm de largura, 31 cm de altura e 24 cm de diâmetro. Peso 2kg. Cor: cinza. | Unid | 01 | R\$349,01 | R\$349,01 |
| 35 | FACA DE INOX SOBREMESA – Faca para sobremesa confeccionada com lâmina em aço inoxidável de alto brilho , resistente à corrosão, com fio uniforme e acabamento polido. Punho/cabo em aço inox , proporcionando maior durabilidade, higiene e resistência ao uso contínuo. Produto com dimensões aproximadas de 19,8 cm de comprimento por 1,8 cm de largura , com design ergonômico, bordas bem acabadas e fácil higienização. Adequada para uso institucional, apta para lava-louças , isenta de rebarbas, deformações ou defeitos de fabricação. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. | Unid | 60 | R\$12,15 | R\$729,00 |
| 36 | CONCHA DE INOX – Concha confeccionada inteiramente em aço inoxidável de alta qualidade , com acabamento em alto brilho , resistente à corrosão, não reativa e isenta de liberação de resíduos , preservando as características e a segurança dos alimentos. Produto altamente durável , mantendo suas propriedades originais de resistência, higiene e estética mesmo sob uso contínuo. Possui cabo longo, inteiriço e ergonômico , ideal para uso em cozinhas industriais e institucionais , proporcionando | Unid | 02 | R\$26,02 | R\$52,04 |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|----|--|------|----|----------|-----------|
| | <p>segurança e praticidade no manuseio. De fácil higienização, higiênica e apta para lava-louças.</p> <p>Dimensões aproximadas: altura de 9 cm, comprimento de 49 cm, largura de 11 cm, com peso aproximado de 240 g. Isenta de rebarbas, deformações ou defeitos de fabricação. Acondicionada em embalagem adequada, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente.</p> | | | | |
| 37 | <p>ESCUMADEIRA CABO DE MADEIRA – Escumadeira confeccionada com lâmina em aço inoxidável de alto brilho, com maior espessura e processo de estampagem do aço que proporciona elevada resistência mecânica, evitando deformações mesmo sob uso contínuo. Possui cabo em madeira tratada tipo Polywood, altamente resistente a impactos e altas temperaturas, garantindo maior durabilidade, segurança e conforto no manuseio. Fixação por rebites de alumínio, assegurando firmeza e estabilidade entre a lâmina e o cabo.</p> <p>Produto indicado para uso doméstico, institucional e profissional, de fácil higienização e resistente à corrosão. Dimensões aproximadas: altura de 6 cm, largura de 9 cm, comprimento total de 35 cm, com peso aproximado de 102 g. Isenta de rebarbas, deformações ou defeitos de fabricação. Acondicionada em embalagem adequada, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente.</p> | Unid | 04 | R\$17,14 | R\$68,56 |
| 38 | <p>COLHER DE PAU GRANDE – Colher de pau de tamanho grande, confeccionada artesanamente em madeira de qualidade, própria para uso culinário, resistente e durável. Produto com cabo na cor marrom, acabamento liso e uniforme, sem farpas, proporcionando segurança e conforto no manuseio. Indicada para preparo de alimentos, não danifica superfícies antiaderentes e é de fácil higienização. Dimensões aproximadas: 94 cm de comprimento total. Isenta de rachaduras, lascas ou defeitos de fabricação. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente.</p> | Unid | 06 | R\$23,59 | R\$141,54 |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|----|---|------|----|-----------|-----------|
| 39 | RECIPIENTE PLÁSTICO PARA ALIMENTOS – Recipiente plástico próprio para armazenamento de alimentos, 3 litros confeccionado em material plástico de alta qualidade, atóxico , livre de BPA e aprovado para contato com alimentos , conforme normas vigentes. Produto com sistema de fechamento hermético , garantindo vedação eficiente, preservação do frescor e proteção contra vazamentos e contaminações externas. Apresenta acabamento liso, resistente, de fácil higienização e elevada durabilidade. Apto para uso em geladeira e freezer e compatível com lava-louças , conforme especificação do fabricante. Capacidade conforme especificação do item. Acondicionado em embalagem adequada, contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. | Unid | 03 | R\$ 41,11 | R\$123,33 |
| 40 | PORTA TALHERES GRANDE — Porta Talher com Tampa 06 Divisórias Organizador para organizar talheres na gaveta ou armário da sua cozinha. Pode ser utilizado também para realizar o transporte de talheres pois acompanha tampa de proteção. BPA Free (Livre de BPA – O BPA é uma substância química que faz mal à saúde) Design alegre que se adequa em todos os momentos Material incrivelmente resistente. Características: Material: Plástico. Dimensões do Produto: 34 cm de Comprimento x 29 cm de Largura x 5 cm de Altura. | Unid | 03 | R\$22,79 | R\$68,37 |
| 41 | COLHER GRANDE DE ALUMÍNIO – A peça é acondicionada em uma bela embalagem. Totalmente feitas de aço inox com alto brilho, altamente duráveis, mantêm suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Acabamento em alto brilho. Altura: 04cm, largura: 28cm, comprimento: 25cm, peso: 590g | Unid | 02 | R\$31,20 | R\$62,40 |
| 42 | ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE – Assadeira retangular confeccionada em alumínio de alta qualidade, com acabamento polido, proporcionando boa condução térmica, resistência e durabilidade. Indicada para preparo e assamento de alimentos em uso doméstico e institucional. Dimensões aproximadas: 44 cm de comprimento, 29 cm de largura e 5 cm de altura, admitindo-se variação mínima conforme | Unid | 02 | R\$54,26 | R\$108,52 |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|----|--|------|----|----------|-------------|
| | padrão do fabricante. Produto de fácil higienização e adequado para uso em forno convencional. | | | | |
| 43 | ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO – TAMANHO MÉDIO – Assadeira retangular confeccionada em alumínio de alta qualidade, com acabamento polido, garantindo adequada condução térmica, resistência e durabilidade. Indicada para preparo e assamento de alimentos em uso doméstico e institucional. Dimensões aproximadas: 33 cm de comprimento, 22 cm de largura e 5 cm de altura, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. Produto de fácil higienização e próprio para uso em forno convencional. | Unid | 02 | R\$28,11 | R\$56,22 |
| 44 | PANO DE PRATO – Pano de prato confeccionado em tecido 100% algodão, com acabamento em bainha reforçada nas bordas, garantindo maior resistência e durabilidade. Indicado para uso doméstico e institucional, com boa capacidade de absorção e fácil higienização. Dimensões aproximadas: 50 cm x 75 cm, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. Produto próprio para secagem e manuseio de utensílios e superfícies. | Unid | 40 | R\$9,45 | R\$378,00 |
| 45 | ASSADEIRA RETANGULAR DE VIDRO TAMANHO GRANDE – Assadeira retangular funda confeccionada em vidro de alta resistência, com capacidade aproximada de 5 litros, adequada para preparo, assamento e armazenamento de alimentos. Possui elevada durabilidade e facilidade de higienização. Dimensões aproximadas: 40 cm de comprimento, 24 cm de largura e 7 cm de altura, com peso aproximado de 2,16 kg, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. Produto indicado para uso em forno convencional, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louça, conforme especificações do fabricante. | Unid | 04 | R\$84,96 | R\$339,84 |
| 46 | CUMBUCA / BOWL DE PORCELANA – Cumbuca tipo bowl confeccionada em porcelana de alta qualidade, na cor branca, com acabamento uniforme, proporcionando resistência, durabilidade e fácil higienização. Indicada para uso diário em ambientes domésticos e institucionais, ideal para porções individuais. Capacidade aproximada de 500 ml. Dimensões aproximadas: diâmetro de 13,5 cm e altura de 7,5 cm, | Unid | 60 | R\$25,42 | R\$1.525,20 |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|----|---|------|-----|-----------|--------------|
| | admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. Produto apto para uso em micro-ondas e lava-louças, conforme especificações do fabricante. | | | | |
| 47 | PRATO DE SOBREMESA DE PORCELANA – Prato de sobremesa confeccionado em porcelana de alta qualidade, na cor branca, com acabamento uniforme, garantindo durabilidade, resistência e fácil higienização. Possui design cilíndrico, com borda grossa (aba), proporcionando maior robustez e segurança no manuseio. Dimensões aproximadas: diâmetro de 19 cm, altura de 2,5 cm e aba de 2,8 cm, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. Produto apto para uso em micro-ondas, lava-louças e freezer, conforme especificações do fabricante. | Unid | 60 | R\$21,09 | R\$1.265,40 |
| 48 | COPO DESCARTÁVEL 200 ML – Copo descartável transparente, confeccionado em poliestireno (PS), com boa resistência mecânica, indicado para uso com bebidas frias. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865 . Capacidade nominal de 200 ml. Acondicionamento: caixa contendo 25 pacotes, cada pacote com 100 unidades, totalizando 2.500 copos por caixa. Produto de uso prático, higiênico e adequado para uso institucional. | Cx | 100 | R\$88,49 | R\$8.849,00 |
| 49 | COPO DESCARTÁVEL 50 ML – transparente, confeccionado em poliestireno (PS), com boa resistência mecânica, indicado para uso com bebidas frias. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865 . Capacidade nominal de 50 ml. Acondicionamento: embalagem contendo 50 pacotes, cada pacote com 100 unidades, totalizando 5.000 copos. Produto higiênico, prático e adequado para uso institucional. | Cx | 100 | R\$111,63 | R\$11.163,00 |
| 50 | COPO DE PAPEL 50ML – copo de papel biodegradável, confeccionados com dupla camada de isolamento com grande resistência a vazamento e a unidade, aguentando bebidas quentes e frias por horas sem desmanchar, mantendo a temperatura da bebida enquanto estiver sendo tomada. MEDIDAS: diâmetro superior: 5cm, Diâmetro inferior: 3,5 cm, altura: 4,4 cm. RESISTENCIA: alta durabilidade. RECICLAVEL: 100%. ESPECIFICAÇÕES: capacidade: 50ml, cor: branco. | Cx | 100 | R\$164,08 | R\$16.408,00 |
| | FACA DE AÇO INOX PARA | | | | |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|----|--|------|-----|----------|-------------|
| 51 | REFEIÇÃO - Faca de mesa para refeição, confeccionada integralmente em aço inoxidável de alta qualidade, totalmente temperada, proporcionando maior durabilidade do fio de corte e elevada resistência à corrosão. Em razão de suas características de temperabilidade, não risca superfícies de porcelana. Possui acabamento polido de alto brilho, mantendo as características originais do material, assegurando higiene, resistência e durabilidade. Indicada para uso diário em ambientes domésticos e institucionais, com design versátil que se adapta a diferentes ambientes. Produto apto para lavagem diária em máquina de lavar louças. Dimensões aproximadas: comprimento de 20,6 cm, largura de 1,70 cm e altura/espessura de 2,10 cm, com peso aproximado de 30,8 g, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. | Unid | 60 | R\$10,89 | R\$653,40 |
| 52 | CUMBUCA DESCARTAVEL DE ISOPÓR - Cumbuca/tigela descartável confeccionada em isopor (EPS – poliestireno expandido), material leve, térmico e resistente, indicada para acondicionamento e consumo de alimentos quentes ou frios, tais como caldos, sopas, açaí e sobremesas. Produto higiênico, de uso prático, apropriado para eventos, repartições públicas e serviços de alimentação. Capacidade aproximada de 300 ml . Acondicionamento: pacote contendo 100 unidades , admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. | PCT | 100 | R\$25,08 | R\$2.508,00 |
| 53 | GARFO DESCARTAVEL REFEIÇÃO - Confeccionado em material plástico resistente, indicado para uso com alimentos quentes ou frios. Produto de uso único, higiênico e prático, apropriado para refeições em eventos, repartições públicas e serviços de alimentação. Acondicionamento: embalagem contendo 50 unidades, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. | PCT | 40 | R\$14,79 | R\$591,60 |
| 54 | COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO - confeccionada em material plástico resistente, indicada para uso com alimentos quentes ou frios. Produto de uso único, higiênico e prático, adequado para refeições em eventos, repartições públicas e serviços de alimentação. Acondicionamento: pacote contendo 50 unidades, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. | PCT | 40 | R\$5,94 | R\$237,60 |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|---|--|-------|-----|----------|-------------|
| 55 | PRATO DESCARTAVEL – Confeccionado em polipropileno (PP) ou poliestireno (PS), na cor branca, com diâmetro aproximado de 21 cm. Produto leve, resistente, atóxico e de uso único, indicado para servir refeições prontas, lanches ou acompanhamentos. Adequado para eventos, repartições públicas e serviços de alimentação. Acondicionamento: pacote contendo 100 unidades , admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. Produto prático, higiênico e seguro para uso alimentar. | PCT | 100 | R\$33,19 | R\$3.319,00 |
| VALOR MEDIO: R\$ 56.482,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais) | | | | | |
| MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LOTE 03 | | | | | |
| 56 | PAPEL TOALHA – Produto em formato de rolo, confeccionado em papel absorvente de alta qualidade, indicado para secagem de mãos e limpeza de superfícies. Produto prático, higiênico e de uso único, adequado para ambientes institucionais, comerciais e domésticos. Acondicionamento: pacote contendo 2 rolos, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. | PCT | 100 | R\$14,45 | R\$1.445,00 |
| 57 | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA TRIPLA – Papel higiênico de folha tripla, macio, extra branco e não reciclado, em conformidade com padrões de higiene e conforto para uso diário. Produto picotado, podendo ser com ou sem fragrância neutra, adequado para ambientes institucionais, comerciais e domésticos. Dimensões mínimas de cada rolo: 20 m de comprimento por 10 cm de largura. Acondicionamento: embalagem contendo 12 rolos, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. Produto de uso único, seguro e higiênico. | PCT | 50 | R\$26,92 | R\$1.346,00 |
| 58 | TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA PARA MÃOS – Toalha de papel interfolhada, com textura lisa, cor branca, adequada para secagem de mãos em ambientes institucionais, comerciais e de serviços. Produto de uso único, higiênico e prático, em duas dobras (2 dobras), garantindo fácil manuseio e maior absorção. Dimensões aproximadas das folhas: 20 x 21 cm ou 23 x 27 cm, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. Unidade de fornecimento: fardo contendo entre 1.000 e 1.250 folhas, conforme embalagem do fabricante. | Fardo | 300 | R\$26,66 | R\$7.998,00 |
| | PANO DE CHÃO TIPO SACO – | | | | |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|----|---|-------|-----|----------|-----------|
| 59 | Confeccionado em tecido 100% algodão alvejado, com costuras laterais reforçadas, proporcionando maior resistência e durabilidade. Produto de alta absorção, adequado para limpeza e manutenção de pisos em ambientes institucionais, comerciais e industriais. Dimensões mínimas: 45 x 85 cm, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. Deve conter informações de composição e fabricante estampadas ou identificadas na peça. | Unid | 60 | R\$15,71 | R\$942,60 |
| 60 | VASSOURA PIAÇAVA Nº 03 - Vassoura confeccionada com fibras naturais de piaçava de alta qualidade, resistente e durável, adequada para varrição de pisos secos ou levemente úmidos em ambientes institucionais, comerciais e industriais. Cabo em madeira ou material equivalente, ergonomicamente dimensionado para manuseio confortável. Produto de uso diário, eficiente na coleta de resíduos e fácil manutenção. Número de referência: Nº 03, conforme padronização do fabricante. | Unid | 04 | R\$20,39 | R\$81,56 |
| 61 | SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 2 KG - de alta qualidade, adequado para lavagem de roupas em ambientes domésticos, institucionais e comerciais. Produto eficiente na remoção de sujeiras e manchas, preservando tecidos e cores, de fácil dissolução em água. Acondicionamento: embalagem contendo 2 kg, com informações de composição e instruções de uso fornecidas pelo fabricante. Produto seguro, higiênico e pronto para uso. | Unid | 03 | R\$26,26 | R\$78,78 |
| 62 | LUVA LÁTEX TAMANHO G — Luva multiuso confeccionada em látex de borracha natural, oferecendo alta sensibilidade tátil e palma antiderrapante, garantindo boa aderência durante o manuseio de objetos e superfícies. Produto lavável e reutilizável, com resistência adequada para desempenho de atividades que envolvam produtos químicos e procedimentos de limpeza ou higiene. Indicada para uso doméstico, institucional e industrial, com tamanho G conforme padrão do fabricante. | Pares | 100 | R\$8,65 | R\$865,00 |
| 63 | BORRIFADOR PARA ÁLCOOL COM VÁLVULA FRASCO 500 ML – Borrifador tipo spray, confeccionado em frasco PET com capacidade de 500 ml, indicado para álcool, água e soluções similares. Equipado com válvula gatilho ajustável, permitindo aplicação em jato concentrado ou spray fino, com ponta regulável para | Unid | 16 | R\$14,44 | R\$231,04 |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|----|---|------|-----|----------|-------------|
| | controle do fluxo. Dimensões aproximadas: altura 19,5 cm e largura 8 cm, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. Produto prático, higiênico e seguro para uso em ambientes institucionais, comerciais e domésticos.. | | | | |
| 64 | ALCOO LIQUIDO 70% - Alcool líquido etílico 70%, utilizado para higienização e desinfecção de superfícies e mãos, produto pronto para uso, seguro e de rápida evaporação, adequado para ambientes domésticos, institucionais e comerciais. Acondicionamento conforme embalagem do fabricante. | Unid | 100 | R\$13,17 | R\$1.317,00 |
| 65 | VASSOURA DE NYLON – Vassoura com cerdas de nylon resistentes, cabo de madeira, disponível em comprimento médio ou longo, comprimento mínimo do suporte 30 cm, pontas plumadas. Indicada para todos os tipos de piso, com cabo fixo ou rosqueável, proporcionando durabilidade e eficiência na varrição. | Unid | 02 | R\$24,04 | R\$48,08 |
| 66 | DESINFETANTE 2 LITROS – Desinfetante líquido, fragrância marcante floral, podendo ser lavanda ou similar, acondicionado em garrafa PET com tampa de rosca para fácil manuseio. Produto livre de cloro, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies em ambientes institucionais, comerciais e domésticos. | Unid | 70 | R\$14,65 | R\$1,025,50 |
| 67 | DESODORIZADOR DE AR – Neutralizador de odores, com embalagem contendo no mínimo 350 ml, fragrância a escolher (cítrica ou floral). Produto pronto para uso, seguro e eficaz, indicado para ambientes institucionais, comerciais e domésticos. | Unid | 20 | R\$9,89 | R\$197,80 |
| 68 | DETERGENTE 500ML - Detergente líquido de 1ª linha, com glicerina e testado dermatologicamente. Acondicionado em embalagem de 500 ml, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Produto adequado para lavagem de louças, utensílios e superfícies em geral. | Unid | 150 | R\$2,39 | R\$358,50 |
| 69 | DESEMGORDURANTE – Limpador de superfícies capaz de dissolver rapidamente até 100% da gordura, eliminando até 20 tipos diferentes, inclusive as mais difíceis. Produto que restaura o brilho sem necessidade de esfregar intensamente, deixando fragrância agradável. Adequado para uso em box, louças e diversas superfícies, domésticas e institucionais. | Unid | 06 | R\$14,47 | R\$86,82 |
| | CLORO ATIVO 2 LITROS – Cloro ativo | | | | |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|----|---|------|-----|----------|-------------|
| 70 | puro, acondicionado em embalagem de 2 litros, indicado para desinfecção e higienização de superfícies, ambientes e piscinas, com eficiência comprovada. | Unid | 100 | R\$10,08 | R\$1.008,00 |
| 71 | SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS - Saco de lixo reforçado para uso doméstico, capacidade aproximada de 50 L (63 x 80 cm), resistente para suportar até 10 kg. Produto prático, higiênico e descartável. | Unid | 25 | R\$23,73 | R\$593,25 |
| 72 | SACO PARA LIXO 30 LITROS – Saco de lixo reforçado para uso doméstico, capacidade aproximada de 30 L (59 x 62 cm), resistente para suportar até 6 kg. Produto prático, higiênico e descartável. | Unid | 25 | R\$15,41 | R\$385,25 |
| 73 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE – Escova para limpeza de vasos sanitários, com suporte tipo copo/pote, permitindo posicionamento seguro no chão. Produto resistente, higienicamente adequado e de fácil manuseio. | Unid | 05 | R\$25,41 | R\$127,05 |
| 74 | SABONETE LÍQUIDO 500 ML – Sabonete líquido, acondicionado em embalagem de 500 ml, seguro para uso diário, proporcionando higienização adequada das mãos. Produto pronto para uso, com fórmula suave para a pele. | Unid | 20 | R\$25,38 | R\$507,60 |
| 75 | PÁ PARA LIXO COM CABO – Pá de plástico para coleta de lixo, com cabo de madeira articulado, comprimento aproximado de 80 cm. Dimensões aproximadas da pá: 25 x 26 x 8,5 cm (C x L x A). Produto resistente, prático e adequado para uso doméstico e institucional. | Unid | 03 | R\$11,52 | R\$34,56 |
| 76 | RODO COM CABO E ESTRUTURA DE METAL – Rodo com cabo de metal galvanizado, suporte reforçado em metal, comprimento mínimo do suporte 55 cm, borracha dupla e firme. Cabo fixo, indicado para remoção eficiente de água e líquidos em pisos de ambientes domésticos e institucionais. | Unid | 05 | R\$43,15 | R\$215,75 |
| 77 | LIXEIRA PARA BANHEIRO COM TAMPA E PEDAL – 15 LITROS – Fabricada em polipropileno (PP), livre de bisfenol-A (BPA), com tampa encaixada e pedal. Capacidade de 15 litros, indicada para uso em banheiros e ambientes institucionais. | Unid | 08 | R\$28,23 | R\$225,84 |
| 78 | LIXEIRA PLÁSTICA PARA SALAS COM PEDAL – 10 LITROS – Fabricada em polipropileno (PP), livre de bisfenol-A (BPA), com tampa encaixada e pedal. Capacidade de 10 litros, indicada para uso em salas e escritórios. | Unid | 20 | R\$23,18 | R\$463,60 |
| 79 | LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA BASCULANTE – 50 LITROS – | | | | |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|---|---|------|-----|-----------|-------------|
| | Fabricada em polipropileno (PP), livre de bisfenol-A (BPA), com tampa encaixada e pedal. Capacidade de 50 litros, adequada para áreas institucionais e comerciais de grande circulação. | Unid | 02 | R\$108,71 | R\$217,42 |
| 80 | FLANELA DE ALGODÃO – Flanela confeccionada em 100% algodão, não solta fiapos, super macia. Cor laranja, dimensões aproximadas: 33 x 53 cm. Produto ideal para limpeza e manutenção de superfícies diversas, domésticas e institucionais. | Unid | 30 | R\$8,60 | R\$258,00 |
| VALOR MEDIO: R\$ 20.058,00 (Vinte mil cinquenta e oito reais) | | | | | |
| <u>MATERIAL DE EXPEDIENTE</u> <u>LOTE 04</u> | | | | | |
| 81 | PRANCHETA - Prancheta rígida no formato A4 (210 mm x 297 mm), confeccionada em material resistente, tais como MDF, polipropileno ou acrílico, com espessura aproximada de 3 mm. Possui presilha metálica com mola, fixada na parte superior, garantindo firme sustentação de papéis e documentos. Superfície lisa, de fácil higienização, podendo ser revestida ou personalizada conforme necessidade. Indicada para apoio à escrita em ambientes internos ou externos, amplamente utilizada em setores administrativos, escolares, clínicos e operacionais. | Unid | 03 | R\$15,73 | R\$47,19 |
| 82 | COLA BRANCA 90G - Cola branca à base de PVA, indicada para uso escolar, administrativo e doméstico, proporcionando boa aderência e secagem adequada. Acondicionada em embalagem contendo 90 g, com informações de composição, modo de uso e validade fornecidas pelo fabricante. Produto atóxico e de fácil aplicação. | Unid | 10 | R\$5,73 | R\$57,30 |
| 83 | PAPEL A4 – Papel sulfite branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), com textura lisa e gramatura de 75 g/m ² . Indicado para impressão, cópia e escrita em equipamentos jato de tinta, laser e copiadoras. Acondicionamento: pacote contendo 500 folhas. | Unid | 100 | R\$25,31 | R\$2.531,00 |
| 84 | PORTA LAPIPS E CLIPS- Porta-lápis e clips confeccionado em poliestireno resistente, projetado para organização de materiais de escritório e uso contínuo. Dimensões aproximadas: 24 cm de comprimento, 7 cm de altura e 8 cm de largura, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. | Unid | 12 | R\$24,69 | R\$296,28 |
| | APONTADOR PARA LÁPIS - Apontador confeccionado em metal resistente, com | | | | |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|----|--|-------|----|----------|-----------|
| 85 | lâmina afiada e precisa, proporcionando apontamento uniforme. Possui formato ergonômico, garantindo melhor manuseio e segurança durante o uso. Dimensão aproximada: 82 mm, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. | Unid | 05 | R\$8,70 | R\$43,50 |
| 86 | NOTAS AUTO ADESIVAS - Notas autoadesivas confeccionadas em papel de boa qualidade, com adesivo reposicionável que permite fixação e remoção sem danificar superfícies. Indicadas para anotações, marcações e organização de documentos em ambientes administrativos e escolares. Dimensões, cores e quantidade conforme padrão do fabricante. | Pct | 20 | R\$9,00 | R\$180,00 |
| 87 | REMOVEDOR DE GRAMPOS - Removedor de grampos tipo espátula extratora, confeccionado em aço inox niquelado ou cromado, próprio para extração de grampos nos padrões 26/6 e 24/6. Dimensões aproximadas: 15 cm de comprimento e 2,2 cm de largura, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. Produto de durabilidade indeterminada. | Unid | 10 | R\$6,95 | R\$69,50 |
| 88 | CANETA MARCA TEXTO - marca-texto com tinta fluorescente de alta intensidade, disponível em cores variadas (amarelo, rosa, verde, azul e laranja). Possui ponta chanfrada, proporcionando destaque uniforme e preciso em textos e documentos. Corpo ergonômico, com superfície antiderrapante e tampa ventilada para maior segurança. Indicada para uso em escritórios, ambientes escolares e administrativos. | Caixa | 02 | R\$17,30 | R\$34,60 |
| 89 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica com tinta na cor azul, escrita macia e contínua, secagem rápida, adequada para uso diário em ambientes administrativos e escolares. Possui corpo resistente, formato ergonômico e tampa ventilada ou sistema retrátil, conforme padrão do fabricante. Produto de boa durabilidade e desempenho uniforme. | Caixa | 04 | R\$33,67 | R\$134,68 |
| 90 | BORRACHA - Borracha confeccionada em material macio e não abrasivo, na cor preta, atóxica e segura para uso por crianças e adultos. Indicada para apagar lápis de grafite e outros materiais de escrita compatíveis, sem danificar o papel. Dimensões aproximadas: 5 cm x 2 cm x 1 cm, com design compacto e confortável para manuseio. | Unid | 20 | R\$5,48 | R\$109,60 |
| | PASTA MOLHA DEDO - Pasta molha | | | | |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|----|---|------|----|----------|-----------|
| 91 | dedo, acondicionada em recipiente plástico adequado, indicada para umedecer os dedos durante o manuseio de papéis, cédulas e documentos. Produto atóxico, de fácil aplicação, não oleoso e próprio para uso em ambientes administrativos e institucionais. | Unid | 06 | R\$3,29 | R\$19,74 |
| 92 | CALCULADORA - Calculadora de mesa com visor (display) de 12 dígitos, grande e de fácil leitura. Possui funções de cálculos básicos (adição, subtração, multiplicação e divisão), além de funções de porcentagem, raiz quadrada, cálculo de impostos, memória para armazenamento de valores e tecla de correção de erro. Teclado com teclas grandes, macias e responsivas. Alimentação por bateria. Dimensões aproximadas: 20 cm x 15 cm, adequada para uso em mesas de escritório. | Unid | 06 | R\$33,90 | R\$203,40 |
| 93 | TESOURA - Tesoura para uso geral, com lâminas confeccionadas em aço inoxidável, ponta pontiaguda, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento. Cabo em polipropileno atóxico, com formato anatômico para dois dedos, fixação por rebite. Produto resistente, com garantia contra defeitos de fabricação. | Unid | 06 | R\$30,07 | R\$180,42 |
| 94 | PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO - Pasta confeccionada em material plástico resistente, com fechamento por elástico, indicada para organização, armazenamento e transporte de documentos. Produto durável, prático e adequado para uso em ambientes administrativos e escolares. Dimensões conforme padrão do fabricante. | Unid | 30 | R\$8,59 | R\$257,70 |
| 95 | FITA CREPE GRANDE - Fita crepe larga confeccionada em papel crepom de alta qualidade, com adesivo sensível à pressão, proporcionando boa aderência e fácil remoção, sem deixar resíduos. Indicada para pintura, demarcação, proteção de superfícies e trabalhos manuais. Largura aproximada entre 48 mm e 72 mm, com comprimento padrão de aproximadamente 50 metros por rolo, admitindo-se variação mínima conforme fabricante. | Unid | 10 | R\$14,20 | R\$142,00 |
| 96 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE – Fita adesiva transparente, com largura aproximada de 45 mm e comprimento de 100 metros, confeccionada em material | Unid | 10 | R\$9,51 | R\$95,10 |



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

| | | | | | |
|---|---|------|------|---------|-------------|
| | acrílico de alta durabilidade. Indicada para fechamento de caixas, embalagens e uso geral em ambientes administrativos, comerciais e industriais. | | | | |
| 97 | PASTA CLASSIFICADORA – Pasta classificadora confeccionada em cartão duplo, sem impressão, com lombo regulável e grampo em plástico para fixação de documentos. Dimensões aproximadas: 35 cm x 24 cm, admitindo-se variação mínima conforme padrão do fabricante. Indicada para organização e arquivamento de documentos em ambientes administrativos e institucionais. | Unid | 1000 | R\$7,50 | R\$7.500,00 |
| VALOR MEDIO: R\$ 11.902,01 (onze mil novecentos e dois reais e um centavo) | | | | | |
| VALOR MEDIO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 135.670,09 (Cento e trinta e cinco mil seiscentos e setenta reais e nove centavos) | | | | | |

1.1 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- Aviso de Pregão Eletrônico;
- Edital de contratação;
- A Proposta do Contratado; e
- Eventuais anexos constantes do Processo Administrativo nº 0701/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Os lotes referentes aos materiais de gêneros alimentícios, aos materiais de higiene e limpeza e aos materiais de expediente, por se tratarem de fornecimento contínuo e de necessidade permanente da Administração, terão vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, haja disponibilidade orçamentária, sejam mantidas as condições de habilitação da CONTRATADA e seja formalizado o respectivo termo aditivo, observado o limite máximo de 05 (cinco) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Os lotes de que trata o item 5.1 poderão sofrer alterações quantitativas, para mais ou para menos, quando necessárias ao atendimento do interesse público, limitadas ao percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa formal da Administração e celebração de termo aditivo.

2.3. Os lotes referentes aos materiais de copa e cozinha terão vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vedada a prorrogação do prazo de vigência, por opção administrativa e em razão do planejamento orçamentário, sem prejuízo da realização de novo procedimento licitatório, se necessário.

2.4. Para os lotes previstos no item 5.3, fica vedada a realização de alterações quantitativas, não sendo admitidos aditivos de acréscimo ou supressão de quantidades, devendo o fornecimento restringir-se exclusivamente às quantidades originalmente contratadas.

2.5. As disposições desta cláusula não autorizam a alteração da natureza do objeto contratado, devendo ser integralmente observadas as condições originalmente pactuadas, ressalvadas apenas as hipóteses expressamente previstas em lei.



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O fornecimento dos itens de gêneros alimentícios, de expediente e de material de limpeza e higiene objeto desta contratação será realizado de forma parcelada e contínua, conforme a demanda da Administração, e de forma única para os materiais de copa e cozinha, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as condições, prazos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

3.2. O fornecimento dos itens de gêneros alimentícios, de expediente e de material de limpeza e higiene serão solicitados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA por meio de Ordem de Fornecimento, encaminhada por e-mail ou outro meio eletrônico idôneo.

3.3. Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Jaguaré/ES, situada à Rua Constante Casagrande, nº 299, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29.950-000, conforme as especificações, quantidades e cronograma definidos na respectiva Ordem de Fornecimento.

3.4. Os gêneros alimentícios, especialmente os perecíveis, observarão a seguinte periodicidade de entrega, de acordo com a necessidade da Administração:

- a) pães: entrega diária, em horário previamente definido;
- b) itens perecíveis, como queijo e similares: entrega semanal;
- c) demais gêneros alimentícios: entrega mensal ou conforme demanda.

3.5. O prazo máximo para entrega dos gêneros alimentícios será de 05 (cinco) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período, mediante solicitação formal da CONTRATADA apresentada antes do vencimento do prazo e devidamente justificada.

3.6. A entrega dos gêneros alimentícios no local indicado ficará integralmente a cargo da CONTRATADA, incluindo transporte, acondicionamento e mão de obra necessários, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 PREÇO

5.1.1 O valor total da contratação é de R\$XXX.

5.1.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do serviço, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, instalação e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2 FORMA DE PAGAMENTO

5.2.2 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, nos termos descritos no TR.

5.2.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3 PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação,



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

conforme disposto neste instrumento e no Termo de Referência.

5.4.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- A. o prazo de validade;
- B. a data da emissão;
- C. os dados do contrato e do órgão contratante;
- D. o prazo de validade;
- E. a data da emissão;
- F. os dados do contrato e do órgão contratante;
- G. o período respectivo de execução do contrato;
- H. o valor a pagar; e
- I. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo a mesma exigida no termo de dispensa.

5.4.6 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4.7 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.8 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.9 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

6.1 Conforme previsão no TR.

6.2. Designar formalmente servidor ou comissão competente para atuar como fiscal do contrato, a quem competirá acompanhar, fiscalizar e registrar a execução contratual, inclusive quanto à conformidade do fornecimento/prestação dos serviços com as especificações estabelecidas, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

7.1 Conforme previsão no TR.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9. CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.1 Conforme TR.



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes e vencido o período de vigência da garantia.

10.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, obedecendo o dispositivo do TR.

10.3 A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação, para o exercício de 2026, nas classificações apresentadas abaixo:

LOTE 01

Órgão: 190 – Câmara Municipal de Jaguaré/ES

Unidade Orçamentária: 21 – Câmara Municipal de Jaguaré

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0039 – Ação Legislativa

Projeto Atividade: 4.002 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 33903007000 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 150000009999 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

Ficha Orçamentária: nº 17

LOTE 02

Órgão: 190 – CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Unidade Orçamentária: 21 – CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0039 – Ação Legislativa

Projeto Atividade: 4.002 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 33903022000 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

Fonte de Recurso: 150000009999 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

Ficha Orçamentária: nº 17

LOTE 03

Órgão: 190 – CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Unidade Orçamentária: 21 – CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0039 – Ação Legislativa

Projeto Atividade: 4.002 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 33903021000 – MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Fonte de Recurso: 150000009999 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Ficha Orçamentária: nº 17

LOTE 04

Órgão: 190 – Câmara Municipal de Jaguaré/ES

Unidade Orçamentária: 21 – Câmara Municipal de Jaguaré

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0039 – Ação Legislativa

Projeto Atividade: 4.002 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 33903016000 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte de Recurso: 150000009999 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

Ficha Orçamentária: nº 17

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

15. CLÁUSULA DE REAJUSTE DE PREÇO

15.1. Os preços contratados poderão ser reajustados, após decorrido o prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado da data da proposta ou do último reajuste, com base no índice oficial que melhor reflita a variação dos custos dos gêneros alimentícios, observado o art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1 Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a qualquer tempo, em caso de fatos imprevisíveis, previsíveis de consequências incalculáveis ou força maior, que alterem a relação originalmente pactuada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DE SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS IRREGULARES

17.1. Os produtos que apresentarem desconformidade com as especificações contratuais, avarias, prazo de validade inadequado ou condições sanitárias impróprias deverão ser substituídos imediatamente pela CONTRATADA, sem ônus para a Administração, no prazo máximo fixado pelo fiscal do contrato, de até no máximo 5 (cinco) dias.



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Jaguaré/ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais.

Jaguaré/ES, data da assinatura digital.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
NESTE ATO, REPRESENTADA POR JOÃO
VANES DOS SANTOS
CONTRATANTE CNPJ: 31.787.922/0001-14**

**XXX
POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O SR. XXX, PORTADOR DO
RG Nº XXX E DO CPF Nº XXX
INSCRITO NO CNPJ Nº XXX**